



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 151/2016 - GAB

Pitanga, 16 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor
FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 32/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016, para os trâmites em regime normal nessa Casa de Leis.

Atenciosamente.


Altair José Zampier
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 32/2016



Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

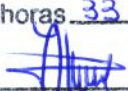
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 33.511,31 (trinta e três mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação		14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.011,31
	14.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.1401.2088			Gestão de Resíduos Sólidos	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
3953	0		Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação		14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.500,00
	14.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.1401.2088			Gestão de Resíduos Sólidos	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3955	555		SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município F 555	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de **R\$ 23.500,00, (vinte e três mil e quinhentos reais)**, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	2411/2016
Data	16 / 05 / 2016
às	13 horas 33 minutos.
	
Servidor	





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município F 555	23.500,00



B - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.011,31 (dez mil e onze reais e trinta e um centavos) conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação		14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.011,31
	14.001		GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SMA	
18.122.1401.2086			Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
3820	0		Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação		14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.000,00
	14.001		GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SMA	
18.122.1401.2086			Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3830	0		Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1950/2015 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 16 de maio de 2016.


Altair José Zampier
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 32/2016

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 32/2016, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências:

Considerando as informações conforme abaixo:

Conforme solicitado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, memorando 30/2016 (em anexo), a alteração orçamentária é necessária visando a adequação do QDD, no sentido de utilizar os recursos do exerc. Anterior da fonte de recurso 555, compensação do meio ambiente, para aquisição de uma carreta basculante e carrinhos de mão (tipo silagem) para serem utilizadas na Usina de Triagem de Resíduos.

Conforme solicitado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, memorando 29/2016 (em anexo), a alteração orçamentária é necessária visando a adequação do QDD, no sentido de suportar as despesas com aditivo do contrato 290/2015, referente a obra de execução da rede coletora de esgoto, conforme planilha demonstrativa em anexo, tal aditivo será utilizado para ligação do esgoto nas casas contempladas com a referida rede de esgoto.

Diante do exposto acima, solicitamos a aprovação do referido projeto.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É a Justificativa.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 16 de maio de 2016.


Altair José Zampier
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA / PR

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 – FONE (42)3646-1122
FAX (42)3646-1172 – CAIXA POSTAL 11 – CEP 85.200-000



MEMORANDO Nº 30/2016

De Secretária Municipal do Meio Ambiente

Para Departamento de Contabilidade

Pitanga, 11 de Maio de 2016

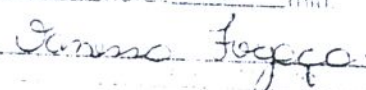
Pelo presente solicito que se realize uma suplementação na Conta 03955 de Material Permanente utilizando do restante do recurso do ano de 2015 no valor de R\$ 23.500,00 do Fundo Municipal do Meio Ambiente para compra de uma carreta basculante e carrinhos de mão (tipo de cilagem) para serem utilizados na Usina de Triagem de Resíduos.

Solicito também a transferência do valores R\$ 74.000,00 referente a compensação financeira da Sanepar que se encontra na conta 03920 para a conta 03940. Pois este valor será utilizado para construção de PVE's – Ponto de Entrega Voluntária de Resíduos, os mesmos serão implantados gradativamente no interior de nossa cidade para possibilitar a coleta do lixo reciclável.

Segue em anexo cópia da Ata do Conselho do Meio Ambiente com aprovação das duas propostas para utilização do Fundo, Planta baixa e corte do modelo do PVE,s e Planilha Orçamentária do PVE,s


Eliani Rovêda Bianek
CPF 036.136.126-58
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Eliani Rovêda Bianek

Secretária Municipal do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171
Data: 11/05/2016
Pág. 15 de 15
Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA / PR

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 – FONE (42)3646-1122
FAX (42)3646-1172 – CAIXA POSTAL 11 – CEP 85.200-000

MEMORANDO Nº 29/2016

De: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Para: Departamento de Contabilidade

Pitanga, 09 de Maio de 2016.

Pelo presente solicito que se realize uma suplementação na conta 03840 referente a Obras e Instalação, com objetivo de custear despejas de um aditivo ao contrato 290/2015 para execução de rede coletora de esgoto. Os recursos serão remanejados das contas 03820 o valor de R\$ 7.011,31 e 03830 o valor de R\$ 3.000,00.

Eliani Roveda Bianek
CPF 035.254.709-36
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Eliani Roveda Bianek

Secretária Municipal do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	1560 / 2016
Data	10 / 05 / 16
às	16 horas 33 min.
<i>Camilo Logoga</i>	